



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01049 • 29 DE SETEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

LEI Nº 2562, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Pessoal 201700019

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



LEI Nº 2562, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

**“ABRE NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 81.600,00
(OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA, faço
saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Especial no valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, conforme indicado no Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2017.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-1310.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2562/2017

ADIÇÃO - CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.14 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.003.1.038	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	4.4.90.92	23	100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00

ANULAÇÃO - CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.14 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.003.1.038	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	4.4.90.51	14	100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-1310.